



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME § 3º DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024, C/C §2º DO ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/20021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde, Ilmo Sr. João Paulo Martins, requerendo a contratação da pessoa jurídica Laboratorio Prevent LTDA no CNPJ sob o nº 86.952.405/0002-26, com endereço comercial na Rua Benjamim Araujo, 56, 110, Centro-Viçosa-MG para fins de prestação de biopsia, pelo valor total de R\$750,00(setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária indicada pelo Departamento competente, para fins de acobertar a despesa: 2.12.01.10.302.0012.2.0085-3.3.90.39. ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA.

No valor da proposta estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e/ou indiretas decorrentes da execução do objeto.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa Laboratorio Prevent LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.952.405/0002-26, o que o faço conforme inciso II do art. 75, c/c § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amparado no § 3º do art. 4º do Decreto Federal 11/2024.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.portofirme.mg.gov.br, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Cumpra-se.

Porto Firme/MG 24 de Setembro de 2024.

Renato Santana Saraiva

Prefeito Municipal